

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

**SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
MEDICINA VETERINÁRIA (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA PARA INGRESSO EM 2025**

A Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01/2024, publicado no endereço eletrônico <http://www.residenciavet.ufv.br> no dia 03/10/2024:

No subitem 7.3, **onde se lê**: “7.3. A matrícula dos selecionados será nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, ocasião em que serão exigidas uma cópia e a digitalização em PDF dos seguintes documentos: I. Formulário próprio devidamente preenchido a ser encaminhado para os candidatos selecionados via e-mail; II. Carteira de identidade RG (autenticada); III. Certidão de nascimento ou de casamento (autenticada); IV. Diploma de graduação em medicina veterinária (autenticada) ou, em caráter excepcional e devidamente justificado, declaração de colação de grau (original) V. CPF (autenticada) (se não constar da carteira de identidade); VI. Título de eleitor (autenticada) e comprovante de quitação eleitoral; VII. Documento militar definitivo (autenticada); VIII. Ficha de inscrição própria devidamente preenchida a ser encaminhada para os candidatos selecionados via e-mail; IX. Histórico escolar de nível superior (autenticada); X. Cartão de vacinação contra raiva e tétano/difteria (autenticada).”

Leia-se:

“7.3. A matrícula dos selecionados será nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, ocasião em que serão exigidas uma cópia e a digitalização em PDF dos seguintes documentos: I. Formulário próprio devidamente preenchido a ser encaminhado para os candidatos selecionados via e-mail; II. Carteira de identidade RG (autenticada); III. Certidão de nascimento ou de casamento (autenticada); IV. CPF (autenticada) (se não constar da carteira de identidade); V. Título de eleitor (autenticada) e comprovante de quitação eleitoral; VI. Documento militar definitivo (autenticada); VII. Ficha de inscrição própria devidamente preenchida a ser encaminhada para os candidatos selecionados via e-mail; VIII. Histórico escolar de nível superior (autenticada); IX. Cartão de vacinação contra raiva e tétano/difteria (autenticada). O Diploma de graduação em medicina veterinária (autenticado) ou, em caráter excepcional e devidamente justificado, declaração de colação de grau (original), necessário para a efetivação da matrícula, deverá ser entregue até o dia 28 de fevereiro de 2025.”